

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2013

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Família e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, com sede na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Família, a ser composta por Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderiram por meio de assinatura de termo de adesão, assim como os demais que vierem aderir no futuro.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Família tem por finalidade propor, discutir, implementar, incentivar e acompanhar políticas públicas em defesa da família nas suas várias interfaces, abrangendo aspectos sociais, educacionais, saúde, dentre outros.

Art. 3º - A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pela Vereadora autora desta Resolução.

§ 1º - A Frente Parlamentar poderá convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa vir a contribuir nos debates.

§2º - Serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal.

§3º - A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

§4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

§5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O papel do legislativo no que se refere à Defesa dos Direitos da Família destaca-se pelas políticas públicas direcionadas aos menos favorecidos, no combate às drogas, à violência doméstica, abuso contra menores, aborto, além da promoção de debates no que se refere às oportunidades de trabalho, que tem como conseqüências a melhoria de vida das crianças, jovens, adultos e idosos.

A criação desta FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA tem como objetivo funcionar como um canal de informação, articulação e fiscalização sócio-política, para fazer cumprir os ordenamentos jurídicos previstos na Legislação Municipal, Estadual e Federal. Além disso, também visa defender a implementação de ações complementares para famílias carentes, articulamento específico e contínuo, fortalecimento e valorização da estrutura familiar, auxiliando no resgate dos valores humanos e cristãos, sociais e de caráter. Abrindo ainda espaço para reflexão sobre a importância de resgatar os valores familiares de modo considerável para toda sociedade brasileira.

A vida, sem dúvida é a maior dádiva que recebemos de Deus, no entanto, sem a adoção de valores éticos que tenham em conta princípios de convivência, pautada na paz, na solidariedade e nos laços de afetividade entre as pessoas, valorizando a ética, a moral e os bons costumes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Missionária Michele Collins
Vereadora PP - Recife